DECRETO Nº 4136 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 593.858,55 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Obras Públicas e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R$ 593.858,55 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
760 - 2.13.1.08.122.0002.2001.33903900.010000.....40.000,00
1619 - 2.13.2.08.243.0049.2308.44905200.023321.....30.000,00
1620 - 2.13.2.08.243.0049.2308.44905200.323321.....3.000,00
1106 - 2.14.1.12.363.0028.1108.44905100.026201.....19.173,31
1618 - 2.14.1.12.363.0028.1108.44905100.036201.....501.685,24

TOTAL. 593.858,55

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes de:

I - anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
107 - 2.04.1.04.122.0002.2001.33903300.010000.....10.000,00
108 - 2.04.1.04.122.0002.2001.33903600.010000.....15.000,00
208 - 2.07.1.04.121.0003.2320.33903500.010000.....10.000,00
233 - 2.07.1.04.126.0005.1082.33903000.010000.....5.000,00
382 - 2.09.1.12.363.0028.1108.33903000.026201.....19.173,31
835 - 2.13.2.08.243.0020.2307.33903900.013300.....3.000,00

TOTAL. 62.173,31

II - Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31/12/2009, no valor de R$ 531.685,24 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referentes à:

a) Convênio Estado/PMSL/FUMEP-Ampliação Reforma ETMSL nº 062.1.3.0980/2009, no valor de R$ 501.685,24 (quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), código de receita 24729940;
b) Convênio Estado/SEDESE/PMSL nº 399/2010-Aquisição de Bens Permanentes, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), código de receita 24729937.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de agosto de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município